

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA № 30/2024 - IEDS/UNIFESSPA

APROVA ad referendum o Projeto de Pesquisa coordenado pelo docente Gabriel Moraes de Outeiro.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR *ad referendum* o Projeto de Pesquisa intitulado "Justiça distributiva e direitos sociais", coordenado pelo docente Gabriel Moraes de Outeiro, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2026, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.006334/2024-51.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 25 de julho de 2024.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS

PORTARIA Nº 0689/2022

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/07/2024

PORTARIA Nº 3560/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 11:20 ) RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS DIRETOR GERAL DE INSTITUTO 2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/">https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 3560, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/07/2024 e o código de verificação: ba0772a22b